PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 153/2025 – CM

Garça, 05 de março de 2025.

Requerimento nº	061/2025
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informações sobre o alambrado do novo Distrito Empresarial.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano informou que, não houve qualquer notificação à empresa responsável pela obra dos alambrados.

A obra teve o seu Termo de Recebimento Definitivo (em anexo) emitido na data de 29/06/2023, onde não se apresentava qualquer vício na obra, o que danificou os alambrados foram diversos atos de vandalismos, dos quais se lavraram os devidos Boletins de Ocorrência (em anexo), um na data de 27/03/2024 e o outro 03/04/2024, logo, ocorreram posteriormente à emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.03.06 14:25:55 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ Nº 44.518.371/0001.35 - Garça/SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Vitória, nº 739 – Hilmar Machado de Oliveira - Fone: (14) 3407-6612

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 29 de junho de 2023 recebemos, em caráter definitivo a obra por objeto a Contratação de Empresa para Colocar Alambrado e Executar Piso de Concreto em uma Área Pública (Distrito Empresarial V), no Município de Garça, estado São Paulo, contrato nº 104/2022, firmado entre o Município de Garça e a empresa FIPE Engenharia LTDA-EPP.

1 - DADOS CONTRATUAIS

Contrato nº 104/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Colocar Alambrado e Executar Piso de Concreto em uma Área Pública (Distrito Empresarial V).

Contratado: FIPE Engenharia LTDA-EPP.

Contratante: Município de Garça

Concorrência Pública nº 011/2022

2 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

2.1 – SERVIÇOS EM CONFORMIDADE:

Os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante.

3 – CONCLUSÃO E PARECER

Após inspeção, constatou-se que os serviços homologados são de boa qualidade e de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes. Qualquer vício deverá ser sanado pela empresa no prazo de 5 anos após conclusão, fixado pelo art. 618 do Código Civil de 2002.

Por ser a expressão da verdade, expede-se o presente Termo.

Garça, 29 de junho de 2024

Daniel Piola Neto
Secr. Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 32138/19

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.GARÇA
Boletim Nº: EH9458-1/2024 - 1ª Edição **Iniciado:** 27/03/2024 16:04 **e Emitido:** 27/03/2024 às 16:26

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado
Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. GARCA
Local do Fato: Rodovia SP 294 km, 421, DISTRITO INDUSTRIAL CARLOS A TEIXEIRA PINTO - RODOVIA - 17400000 - GARCA - SP
Tipo de Local: Repartição Pública - Prefeitura Municipal

Ocorrência: 16/03/2024 no período A tarde
Comunicação: 27/03/2024 às 16:04 **Flagrante:** Não **Elaboração:** 1ª Edição - 27/03/2024 às 16:26

Pessoas Físicas

1 - Autor **Nome:** Autor Desconhecido 1
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: Não Informado **Dt. de Nascimento:** Não
CPF: Não Informado
Sexo: Ignorado
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Não Informado **Cútis:** Não Informado

2 - Representante **Nome:** Eduardo Crema Murgo
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 48187791 - SP **Dt. de Nascimento:** 06/04/1992
CPF: 41189433877 **Mãe:** Dulcilene Maria Crema Murgo
Sexo: Masculino **Pai:** Sergio Luiz Murgo
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Funcion.publico municipal **Cútis:** Branca

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima **Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
CNPJ: 44518371000135
Representante: EDUARDO CREMA MURGO

Objetos

Dependência: DEL.POL.GARÇA
Boletim Nº: EH9458-1/2024 - 1ª Edição **Iniciado:** 27/03/2024 16:04 **e Emitido:**27/03/2024 às 16:26

1 - Subtraído

Objeto: Alambrado/Tela

Pessoa Relacionada: Autor Desconhecido 1

Qtd: 34,00 **Unidade:** Metro

Observações:

34,80 mt. de alambrado, com altura aproximada de 2,5 mt

Histórico do BO

1ª Edição criada 27/03/2024 16:26 por Silvia R. Turola Teixeira - DEL.POL.GARÇA

Comparece nesta unidade policial Eduardo Crema Murgo, Funcionário Público/representante da Prefeitura Municipal de Garça, noticiando que, do Novo Distrito Industrial Carlos Augusto Teixeira Pinto, localizado às margens da Rodovia SP 294 km 421, foi subtraído, por pessoa ainda desconhecida, 34,80 mt. de alambrado, com altura de 2,50 mt, e que 83,50 mt, do alambrado, foi derrubado ao chão. Nada mais.-

Solução: Bo para investigação

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Silvia R. Turola Teixeira, Auxiliar de Papiloscopista

Equipe chefiada por Antonio Carnezi Filho,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.GARÇA
Boletim Nº: EQ1503-1/2024 - 1ª Edição **Iniciado:** 03/04/2024 16:24 **e Emitido:** 03/04/2024 às 16:38

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado
Código Penal - Dano (art. 163)

contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. GARCA
Local do Fato: Rodovia SP 294 km, 421, Distrito Industrial Carlos A Teixeira Pinto - Rodovia - 17400000 - GARCA - SP
Tipo de Local: Repartição Pública - Prefeitura Municipal

Ocorrência: De 02/04/2024 à 03/04/2024 no período Em hora incerta
Comunicação: 03/04/2024 às 16:24 **Flagrante:** Não **Elaboração:** 1ª Edição - 03/04/2024 às 16:38

Pessoas Físicas

1 - Autor **Nome:** Autor Desconhecido 1
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: Não Informado **Dt. de Nascimento:** Não
CPF: Não Informado
Sexo: Ignorado
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Não Informado **Cútis:** Não Informado

2 - Representante **Nome:** Eduardo Crema Murgo
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 48187791 - SP **Dt. de Nascimento:** 06/04/1992
CPF: Não Informado **Mãe:** Dulcilene Maria Crema Murgo
Sexo: Masculino **Pai:** Sergio Luiz Murgo
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Funcion.publico municipal **Cútis:** Branca

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima **Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
CNPJ: 44518371000135
Representante: EDUARDO CREMA MURGO

Dependência: DEL.POL.GARÇA
Boletim Nº: EQ1503-1/2024 - 1ª Edição **Iniciado:** 03/04/2024 16:24 **e Emitido:** 03/04/2024 às 16:38

Histórico do BO

1ª Edição criada 03/04/2024 16:38 por Silvia R. Turola Teixeira - DEL.POL.GARÇA

Comparece nesta unidade policial EDUARDO CREMA MURGO, funcionário da Prefeitura Municipal de Garça, no cargo de Engenheiro Civil noticiando que, do Distrito industrial Carlos Augusto Teixeira Pinto, instalado ás margens da Rodovia SP 294 km 421, foram danificados, vários palanques que sustentavam o alambrado, que cerca aquele Distrito, e que 116 metros de alambrados, ficaram derrubados no chão, mas nada foi subtraído. Informa o funcionário que já estão providenciando o reparo no local, mas que fotografaram o dano ocorrido. Perícia técnica não acionada. Nada mais.-

Solução: Bo para investigação

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Silvia R. Turola Teixeira, Auxiliar de Papiloscopista

Equipe chefiada por Antonio Carnezi Filho,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006